

CONTRATO N° 046/2022 – SEMED

INTERESSADO: Coordenação Administrativa Financeira.

OBJETO: Apostilamento - Legalidade

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de educação não pode sofrer descontinuidade, para não incorrer em afronta ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei no 8.069/1990, de forma a assegurar a missão Institucional e Constitucional da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, frente à Sociedade e os Órgãos de Fiscalização e Controle.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, inciso II, alínea D e art. 65, § 8º, ambos da Lei n° 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento de Acréscimo de Valor Gerado pelo Reequilíbrio Financeiro**, referente ao Contrato Administrativo n.º 046/2022 - SEMED, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades dos programas de alimentação escolar gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos do Termo de Referência.

Ananindeua, 14 de outubro de 2022.



LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA